



**IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
V SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
IV CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Justiça Ambiental

**Desigualdade socioambiental, discriminação e os seus  
impactos nas famílias brasileiras**

Amabile Maria de Moura Passos<sup>1</sup>  
Tamiris Garcia da Silveira<sup>2</sup>  
Analúcia Bueno dos Reis Giometti<sup>3</sup>

**Resumo:** O presente artigo tem por objetivo discutir sobre a desigualdade socioambiental e as expressões da questão social que estão inseridas neste contexto. Partiremos de uma análise dialética da totalidade, onde pautamos a realidade brasileira como objeto deste estudo, apresentando dados que demonstram o abismo social, econômico e político que se agravam geograficamente nos territórios e estão presentes em nossas relações sociais, tratando-se de uma pesquisa teórica acerca do tema. Aponta-se para a reflexão de que esse cenário sofreu ainda mais no período pandêmico, que intensificou as desigualdades sociais e socioambientais no país.

**Palavras-chave:** Desigualdade socioambiental; Famílias; Conflitos socioambientais.

**Abstract:** The present article aims to discuss socio-environmental inequality and the expressions of the social issue that are inserted in this context. We will start from a dialectical analysis of totality, where we will base this study on the Brazilian reality, presenting data that demonstrate the social, economic, and political abyss that worsens geographically in the territories and are present in our social relations. We point to the reflection that this scenario suffered even more during the pandemic period, which intensified social and socio-environmental inequalities in the country.

**Keywords:** Socio-environmental inequality. Families. Socio-environmental conflicts.

---

<sup>1</sup> Pesquisadora, mestranda em Serviço Social pela FCHS – UNESP, Campus de Franca, membro do Grupo de Estudos Gestão Socioambiental e a Interface com a Questão Social (GESTA/UNESP). E-mail: amabile.passos@gmail.com.

<sup>2</sup> Assistente social, membro do Grupo de Estudos Gestão Socioambiental e a Interface com a Questão Social (GESTA/UNESP), mestre em Serviço Social pela FCHS UNESP – Campus de Franca. E-mail: tamiris.garcia@hotmail.com.

<sup>3</sup> Profa. Dra. Livre docente e efetiva na Pós-graduação em Serviço Social pela FCHS – UNESP, Campus de Franca. E-mail: analuciagiometti@yahoo.com.br.



## 1 INTRODUÇÃO

Para compreensão das ideias apresentadas e discutidas neste texto, partiremos de uma análise dialética da totalidade, onde pautamos a realidade brasileira como objeto deste estudo. Nosso foco de investigação recai sobre a questão socioambiental, porém, é imprescindível discorrer, para tanto, do universo tríade composto pelo agrário, urbano e ambiental.

O objetivo deste estudo é discutir sobre a desigualdade social intrínseca as questões socioambientais. Trazendo à tona expressões da questão social que se agravam a partir do contexto socioambiental. Desta forma, cabe apontar que, conforme Bezerra (2009), o sistema capitalista tem provocado

[...] o aumento cada vez mais acentuado do desemprego em massa, da precarização e da flexibilização do trabalho, da intensificação da miséria até mesmo a destruição do meio ambiente. Esta é uma realidade presente nos dias de hoje que afeta toda a humanidade gerando transtorno e insegurança para a vida humana (BEZERRA, 2009, n/p).

O sistema do capital vem impondo uma lógica de destruição de desumanização a partir dos seus expedientes, o que pode ser observado a partir de uma leitura estrutural sobre as condições de vida e trabalho dos trabalhadores mencionados nesta pesquisa. Cabe ressaltar que, sobremaneira, conforme Santos (2012), todo esse fenômeno se manifesta na chamada questão social, que tem a sua gênese marcada no processo de produção e reprodução capitalista e é demonstrada a partir da acumulação ampliada do capital, em face das relações antagônicas existentes entre os capitalistas e os trabalhadores (SANTOS, 2012).

A partir dessa reflexão, é notável a relevância e urgência de produções teóricas que apreendam esta problemática no âmbito do Serviço Social, entendendo a relação entre a questão agrária, os conflitos socioambientais recorrentes do modo de expansão capitalista e a exploração do trabalho como expressões da questão social, e como fatores importantes para que se faça uma leitura política, econômica, social e cultural do Brasil de forma que integre esses componentes sem isolá-los da realidade dos municípios.

A desigualdade social é o retrato das diferenças de classe que existem nos países capitalistas. Desigualdade essa que vai além dos quesitos econômicos, perpassando as famílias também no acesso a bens e serviços indispensáveis a vida humana, como saúde, educação, segurança, moradia, dentre outros. Em um país de extensão continental como o Brasil, com culturas diversificadas e com tamanha riqueza natural e ambiental, muitas são as lacunas que demandam ações de planejamento para superação das diversas expressões da questão social.



## **2 OS REFLEXOS DA DESIGUALDADE SOCIOAMBIENTAL NAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS**

Para compreender quem são as pessoas que mais sofrem com as desigualdades socioambientais e os conflitos socioambientais no Brasil, precisamos nos recorrer aos dados que caracterizam a realidade social no país. Neste sentido, ao pensar nas questões socioambientais, se faz necessário compreender o que são e o que motivam esses conflitos.

Para Libiszewski (1992) os conflitos socioambientais têm como característica o fato de serem induzidos pela escassez de um recurso, fato esse provocado pela ação econômica. Já Ruiz (2005) apresenta uma definição mais abrangente, pois além dos aspectos materiais, deve-se considerar os imateriais. Essa característica é avaliada como incompatibilidade de interesses sobre o uso do mesmo território ou pela utilização dos recursos naturais, entre indivíduos ou entre grupos.

Como resultado da contradição entre capital e trabalho no capitalismo, a questão socioambiental é uma das expressões da questão social, e retrata, também, uma face da crise estrutural do capital que produz a crise socioambiental que se manifesta hoje em nossa sociedade (NUNES, 2013; MÉSZÁROS, 2011).

Refletindo sobre a realidade que caracteriza o cenário da desigualdade social no Brasil, conforme dados do Boletim “Mulheres no SUAS” da Secretaria Nacional de Assistência Social (Ministério da Cidadania), em sua segunda edição, que foi publicada no ano de 2018, sendo a última apresentada pelo atual Ministério Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 77% da população atendida pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) são mulheres e 71,2% deste total são compostas por mulheres negras.

Essas mulheres citadas no referido Boletim são assistidas através de políticas públicas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e apresentam como perfil a baixa escolaridade, como apontam os dados, sendo que 12% não sabem ler e escrever e 49,9% cursaram somente até o ensino fundamental (SNAS, 2019).

Sobre a questão do trabalho, os dados ainda apontam que 82,4% trabalham e não possuem carteira assinada, sendo a maioria assolada pela informalidade, sem recursos para terem autonomia financeira, ao exemplo de muitas mulheres que dependem de seus/suas companheiros/as ou familiares para proverem seu sustento e de seus filhos, quando possuem (SNAS, 2019).

Quando analisados os impactos no âmbito socioambiental, notamos que quanto aos dados sobre as regiões do país, a região Nordeste que possui o maior quantitativo de pessoas autodeclaradas pretas e pardas do Brasil, obtém um dos índices mais altos de precarização de rede de abastecimento de água potável e coleta de esgoto, tendo 74,2% de residências abastecidas com água e 28% com coleta de esgoto, segundo relatório



Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgoto do ano de 2018 (SNIS, 2018). Além disso, a população é afetada por uma intermitência no abastecimento de água potável, estando sujeita a uma instabilidade constante.

Enquanto isso, conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) do ano de 2020 nos mostra que na região Sul, 97% da população tem acesso a água potável diariamente (IBGE, 2020).

A discrepância na acessibilidade ao mínimo essencial para uma vida digna e com qualidade é nítida quando visualizamos esse cenário dividido geograficamente no território brasileiro, onde as regiões mais afetadas pela pobreza vivenciam também os maiores impactos do capitalismo, da divisão de classes e da precariedade como um todo.

Essas desigualdades se acentuaram ainda mais durante o período da pandemia de Covid-19 no Brasil. De acordo com levantamento realizado pelo IBGE junto ao Observatório Gênero e Número (2020), as mulheres são as que mais sofrem com desigualdade social relacionada à renda no Brasil, e dentre as mulheres que vivem na linha da pobreza, a maioria são negras.

É preciso compreender que há várias particularidades e formas de ser que compõem as famílias, e que são necessárias políticas e serviços públicos de qualidade para que os seus direitos sejam garantidos, assim como proporcionar meios para o desenvolvimento da autonomia, tendo em vista que a política de assistência social, em seu desenrolar, ainda coloca a família como uma rede de dependência e cuidado para solucionar as suas questões (TEIXEIRA, 2009).

Nesse sentido devemos recusar o “familismo”, que além de responsabilizar as famílias pelas questões sociais que as assolam, culpabiliza e reforça a dependência dos membros à família e ao se tratar dos seus problemas, lida através do paternalismo (TEIXEIRA, 2009).

Compreender de forma profunda e através de uma perspectiva de totalidade que as famílias se transformam a partir das mudanças que acontecem na sociedade, na política, na economia, na tecnologia e na cultura, por exemplo, é fundamental para que possamos fazer uma leitura responsável sobre a forma e os valores das vidas das pessoas que as compõem.

### **3 TERRITÓRIOS E CONFLITOS EM PERSPECTIVA**

O território é o lugar que mais se aproxima da realidade das famílias, pois compreende o espaço geográfico, histórico e político que há, e ao trabalhar cada família,



temos que ter uma ampla noção de totalidade dos aspectos que compreendem este território: se há saneamento básico, distribuição de água potável, posto de saúde, *internet* pública, iluminação, calçadas com acessibilidade, dentre outros.

Além disso, em um contexto de crise climática e socioambiental que tem se agravado, há a necessidade de se verificar também se existem conflitos iminentes ou riscos de conflitos socioambientais na região/território, se as famílias são impactadas por alguma desigualdade socioambiental e/ou socioterritorial, pois essas condições vão dizer muito sobre a realidade desta população e também influenciar, de alguma maneira, o tipo de análise política, social, econômica e territorial a ser realizado.

Desta forma, se faz necessário apurar sobre os vínculos comunitários, assim como o acesso aos recursos naturais nos locais em que as famílias estão inseridas, se os seus direitos socioambientais estão sendo garantidos e respeitados.

Por isso, diante desse contexto, nos cabe refletir ainda sobre o conceito de (in)justiça ambiental,

A injustiça ambiental remete às situações em que diferenças de poder de várias ordens levam grupos sociais subalternos a ser explorados, expropriados ou a sofrer com ações violentas decorrentes dos interesses privados ou da ação do Estado em torno das configurações do meio ambiente. As assimetrias de poder são um aspecto, dentre outros, que contribuem para que o lugar onde um grupo afetado se estabeleceu seja comprometido pelas práticas sociais de outros grupos, concorrendo para degradar, ou piorar, as condições ambientais e sociais das populações residentes (SILVA, 2012, p. 91).

Quando pensamos em família, se faz necessário um olhar para além do superficial, um olhar crítico que consiga interpretar as situações nas quais essas famílias estão inseridas. As (in)justiças ambientais estão presentes na exploração de mão de obra, na exploração ambiental em decorrência de turismo, na apropriação de recursos naturais, por exemplo. É necessário compreender esse cenário, analisando e intervindo para a superação das questões que perpassam esse meio, e trazendo a questão socioambiental para o centro das nossas análises sobre a realidade social e intervenções. Desta forma, se faz necessário um (re)pensar sobre o território,

Colocar o território em perspectiva remete a esse processo de conexão entre a multiplicidade de fatores que interferem nas condições de vida dos cidadãos em determinados lugares, e que configuram os contextos em que se encontram inseridos. O contexto movimenta o lócus da análise para o campo coletivo, considerando as particularidades e, ao mesmo tempo, a cidade (KOGA, 2015, p. 14).

No campo, na cidade, das margens ao centro, se as injustiças sociais logo, ambientais, provocam um aguçamento nas desigualdades sociais existentes, as populações



mais vulneráveis, com baixa renda, grupos e segmentos étnico-raciais que sofrem discriminações, mulheres, têm os maiores impactos causados pelos conflitos socioambientais (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010).

A inter-relação entre os direitos humanos, ambientais e sociais e a questão do território deve ser considerada, pois a questão socioambiental está presente não somente quando pensamos no meio ambiente, quando estamos diante de impactos ambientais, questões de territórios. Ela está presente nas relações comunitárias, na divisão de classes, e deve ser entendida como uma expressão da questão social que está presente no dia a dia da maioria das famílias brasileiras.

#### **4 (IN)JUSTIÇA AMBIENTAL E DISCRIMINAÇÃO**

O entendimento do conceito de (in)justiça ambiental perpassa pela definição de que os principais conflitos e danos ambientais que são causados pelo modo de produção capitalista se concentram, sobretudo, onde vivem as populações mais pobres, sendo as mais afetadas pelos efeitos da destruição da natureza provocada pela expansão ilimitada do capital sob os recursos naturais e ecológicos do planeta. Deste modo,

A injustiça ambiental resulta da lógica perversa de um sistema de produção, de ocupação do solo, de destruição de ecossistemas, de alocação espacial de processos poluentes, que penaliza as condições de saúde da população trabalhadora, moradora de bairros pobres e excluída pelos grandes projetos de desenvolvimento (MOURA, 2010, p. 3).

Quando refletimos sobre a face ambiental das desigualdades sociais, precisamos nos ater que é a população negra e pobre a mais impactada com os efeitos da crise ecológica e as suas consequências, na qual podemos citar: as mudanças climáticas, contaminação por agrotóxicos, conflitos socioambientais causados pela mineração, o garimpo, rompimento de barragens, falta de acesso à água potável e saneamento básico, instalações de residências em locais indevidos, dentre outros. É essa perspectiva

[...] que compreende um amplo espectro de problemas ambientais oriundos da negligência direta do Estado na oferta de infraestrutura sanitária, ou indireta na omissão do Estado diante de empresas poluidoras (por vezes, até penalizando comunidades e beneficiando os responsáveis pelas irregularidades ambientais) (JESUS, 2017, p. 30).

Este mesmo autor aponta ainda que as populações pobres brasileiras e também pertencentes às minorias étnicas (negros/as e indígenas), historicamente, “têm sido alocadas próximas a instalações de esgoto e lixo e expostas a condições inadequadas de



saneamento (JESUS, 2017, p.29). Isso nos revela a face ambiental do racismo, onde é nesse panorama que grande parte da população negra brasileira é submetida a viver em locais com condições insalubres, às margens, onde há a

[...] disposição inadequada e lançamento clandestino de resíduos tóxicos, privatização indevida de recursos hídricos, lançamento de esgoto e poluição do corpo hídrico, poluição atmosférica e vivência em lixões, áreas de enchentes, vazadouros de lixo e aterros de lixo químico (JESUS, 2017, p. 29).

Nesse sentido, se as injustiças sociais logo, ambientais, provocam um aguçamento das desigualdades sociais existentes, as populações mais vulneráveis, com baixa renda, grupos e segmentos étnico-raciais que sofrem discriminações, mulheres, conseqüentemente são os que sofrem com os maiores impactos causados pelos conflitos socioambientais (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010) e a falta de políticas públicas. Gonzalez e Hasenbalg (1982) já nos apontavam uma realidade emergente, onde o

[...] lugar natural do grupo branco dominante são moradias amplas, espaçosas, situadas nos mais belos recantos da cidade ou do campo e devidamente protegidas por diferentes tipos de policiamento: desde os antigos feitores, capitães do mato, capangas etc., até a polícia formalmente constituída. Desde a casa-grande e do sobrado, aos belos edifícios e residências atuais, o critério tem sido sempre o mesmo. Já o lugar natural do negro é o oposto, evidentemente: da senzala às favelas, cortiços, porões, invasões, alagados e conjuntos “habitacionais” (cujos modelos são os guetos dos países desenvolvidos) dos dias de hoje, o critério também tem sido simetricamente o mesmo: a divisão racial do espaço. No caso do grupo dominado o que se constata são famílias inteiras amontoadas em cubículos, cujas condições de higiene e saúde são precárias. Além disso, aqui também se tem a presença policial; só que não é para proteger, mas para reprimir, violentar e amedrontar. É por aí que se entende que o outro lugar natural do negro seja as prisões e os hospícios (GONZALEZ, HASENBALG, 1982, p.15-16).

Esse contexto ainda é muito atual no Brasil. E em meio à pandemia da Covid-19 percebemos um agravamento considerável a esses fatores. A população brasileira sofreu com uma série de desmontes, e quanto aos impactos ambientais, uma situação vivenciada em todo o país é a falta de acesso à água e saneamento básico, que vem excluindo muitas pessoas da prevenção ao vírus.

Durante o contexto pandêmico as famílias que já estavam inseridas em cenário de fragilidade e vulnerabilidade socioambiental, foram ainda mais comprometidas. Segundo dados da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) apresentados em seu relatório anual, a pandemia da Covid-19 provocou um aumento nos níveis de pobreza sem precedentes nas últimas décadas e tem forte impacto na desigualdade e no desemprego, estimando que o total de pessoas pobres aumentou para 209 milhões no final de 2020, 22 milhões de pessoas a mais do que no ano anterior.



No atual contexto, a queda da renda e o aumento do desemprego, associados a programas emergenciais insuficientes, o consumo em queda de uma já fragilizada população em termos monetários e de saúde, fará com que uma possível recuperação da crise seja mais lenta e dolorosa do que seria no caso de uma atuação mais abrangente do governo (TROVÃO, 2020, p.32).

Conflitos e impactos socioambientais aconteceram de diversas formas durante o período da pandemia o que acentuou ainda mais o quadro desigual em que os segmentos étnico-raciais, mulheres, quilombolas, ribeirinhos (as), indígenas, dentre outros vivenciaram. Com isso, torna-se ainda mais urgente pensar estratégias e políticas públicas que garantam acesso à água, saneamento básico, higiene e preserve os direitos socioambientais da população, no uso e na apropriação dos seus territórios, recursos naturais, em uma luta constante pela sua autodeterminação.

À título de exemplo, um fato noticiado pelo sítio eletrônico Conexão Planeta (2020), diante de um período em que ainda não havia sequer sido iniciada a vacinação contra o vírus no país, neste mesmo ano, houve um despejo de famílias assentadas decorrente de ação para reintegração de posse<sup>4</sup>. Neste ocorrido, houveram fortes investidas com violência policial contra os/as sem-terra e a escola do Quilombo foi destruída pela ação, que ainda colocou diversas famílias expostas ao risco de contaminação pela Covid-19, como pessoas idosas, crianças, pessoas grávidas, provocando a violação de direitos humanos e contrariando o direito à função social da terra que está prevista na Constituição Federal de 1988.

Ainda que afetadas por este conflito, essas famílias se mobilizaram e organizaram manifestações contra o despejo e as intervenções promovidas pelo governo do estado de Minas Gerais, o que nos mostra que esses grupos estão organizados politicamente e atuantes na defesa de reforma agrária, do direito à moradia digna, emprego e renda, da participação política do movimento em tomadas de decisões e processos de resolução de conflitos, que são instrumentos fundamentais para a promoção de autonomia da população.

Os grupos sociais, ainda que atingidos fortemente pelas desigualdades socioambientais, vêm se organizando e mobilizando as pautas de defesa de suas lutas para a construção das identidades locais e ocupação e resistência frente aos seus espaços sociopolíticos em que vivem (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010), buscando reivindicar os seus direitos socioambientais.

---

<sup>4</sup> O despejo ocorreu em Campo do Meio, no Quilombo Campo Grande, do Movimento dos/as Trabalhadores/as Rurais Sem Terra (MST), situado na região da Usina Ariadnópolis, em Minas Gerais.





## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme a crise socioambiental se acirra no Brasil, as (in)justiças socioambientais crescem, e é preciso refletir que elas também fazem parte do cenário de pobreza e exclusão do país. As famílias brasileiras são impactadas cotidianamente por uma série de desigualdades que envolvem questões de gênero, raça-etnia e classe, e assim devem ser consideradas em seus contextos econômicos, políticos e sociais na perspectiva da totalidade social.

Diante dos conflitos e impactos socioambientais causados pelo avanço da crise socioambiental, como rompimento de barragens, alagamentos e deslizamentos causados por fortes chuvas, intoxicação por uso de agrotóxicos, conflitos por terra e água, e diversos outros, a (in)justiça socioambiental tem acometido as famílias brasileiras, sobretudo nas mais pobres, que são as que mais sofrem com essas expressões.

É necessário pensar a articulação entre as políticas públicas de modo que a questão socioambiental seja levada junto ao centro dos debates e não esteja apartada das principais decisões que a envolve, tendo em vista que ela atinge a sociedade como um todo.

No entanto, para além das formas de enfrentamento idealizadas e acionadas hoje, considerando que as relações sociais capitalistas geram a crise socioambiental, concordamos que a sua superação só poderá ser materializada no horizonte de uma luta de uma luta mais justa que vise não somente o capital, mas o conjunto de necessidades que emergem do bojo social.

## REFERÊNCIAS

BEZERRA, A. L. S. O fenômeno do desemprego crônico em face da crise estrutural do capital. **IV Jornada de Políticas Públicas**, 2009. Disponível em: <[http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/eixos/2\\_transformacoes-do-mundo-do-trabalho/o-fenomeno-do-desemprego-cronico-em-face-da-crise-estrutural-do-capital.pdf](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/eixos/2_transformacoes-do-mundo-do-trabalho/o-fenomeno-do-desemprego-cronico-em-face-da-crise-estrutural-do-capital.pdf)>.

Acesso 26 de jul de 2021.

BIANCONI, G. "Maioria entre informais, mulheres têm lugar central na inédita renda emergencial". **Gênero e Número**, 2020. 27/03/2020. Disponível em: <<https://www.generonumero.media/mulheres-renda-emergencial/>>. Acesso em 02 fev. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. Secretaria Nacional de Saneamento – SNS. **Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento: 24º Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos – 2018**. Brasília: SNS/MDR, 2019. 180 p.

CEPAL. Pandemia provoca aumento nos níveis de pobreza sem precedentes nas últimas décadas e tem um forte impacto na desigualdade e no emprego. **CEPAL**, 2021. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/comunicados/pandemia-provoca-aumento-niveis-pobreza-sem-precedentes-ultimas-decadas-tem-forte>. Acesso 02 abr. 2022.



GONZALEZ, L. O Movimento Negro na Última Década. In: GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

IBGE. Relatório do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística “Características gerais dos domicílios e dos moradores 2019”. **IBGE**, 2020. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101707\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101707_informativo.pdf)>. Acesso em 10 de ago. de 2021.

JESUS, V. de. **Coisas negras no quarto de despejo**: saneando subjetividades, corpos e espaços. Dissertação de mestrado – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2017. 146 f.

LIBISZEWSKI, S. What is an environmental conflict? **Zurich**: Center for Security Studies, 1992. 14p.

KOGA, D. Territórios de vivências em um país de dimensões continentais. **Serviço Social & Saúde**, Campinas, SP v.14, n°, 1, vol. 19, p. 9-16, jan./jun. 2015.

MOURA, D. V. Justiça ambiental: um instrumento de cidadania. **Qualit@s Revista Eletrônica**, Vol.9., n° 1, 2010.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. Tradução Paulo Cezar Castanheira, Sérgio Lessa. - 1.ed. revista. - São Paulo: Boitempo, 2011.

NUNES, L. S. A questão socioambiental e a atuação do assistente social. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 196 - 212, jan./jun. 2013. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/13337>>. Acesso 13 out. 2020.

NUNES, M. Quilombo Campo Grande: famílias são despejadas pela polícia em plena pandemia. **Conexão Planeta**, 2020. Disponível em: <https://conexaoplaneta.com.br/blog/quilombo-campo-grande-familias-sao-despejadas-pela-policia-em-meio-a-pandemia/>. Acesso 22 fev. 2022.

SANTOS, J. S. “**Questão social**”: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.

SILVA, T. A. A. O. O mapa de injustiça ambiental e saúde no Brasil e as comunidades rurais de Pernambuco. In: ALMEIDA, J.; GERHARDT, C.; MAGALHÃES, S. B. (Org.). **Dossiê 3 - Contextos rurais e agenda ambiental no Brasil: práticas, políticas, conflitos e interpretações**. Belém: Rede de Estudos Rurais, 2012. p. 91-106.

SNAS. Mulheres no SUAS. **Ministério da Cidadania**, 2018. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2019/03/Boletim-7-Mulheres-noSUAS-2.pdf>. Acesso em 23 de ago. de 2021.

RUIZ, S. **Cambios institucionales y conflictos sociales em El uso del bosque del norte amazónico boliviano**. PhD. Thesis. Albert-Ludwigs-University, Freiburg, Germany. 2005.

SANTOS, Josiane Soares dos. “**Questão social**”: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.

TEIXEIRA, S. M. FAMÍLIA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: avanços e retrocessos com a matricialidade sociofamiliar. **Revista Políticas Públicas**. São Luis, v. 13, n. 2, p. 255-264 jul./dez. 2009.

TROVÃO, C. J. B. M. A Pandemia da Covid-19 e a Desigualdade de Renda no Brasil: Um Olhar Macrorregional para a Proteção Social e os Auxílios Emergenciais. Texto para Discussão. UFRN. **DEPEC**, Natal, n. 004, mai., 2020.



ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. **Conflitos ambientais**. Disponível em:  
[https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2014/04/ZHOURI\\_\\_LASCHEFSKI\\_-\\_Conflitos\\_Ambientais.pdf](https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2014/04/ZHOURI__LASCHEFSKI_-_Conflitos_Ambientais.pdf). Acesso em 02 fev. 2022.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens (Orgs.). **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.